

PORTARIA Nº 806, de 13 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência De Alimentos - PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0043202-04,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 2.1.4.1 do Edital nº. 243/2023, alterado pela Portaria 762/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10 e 28/11/2023, que abre inscrições para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, no tocante a pontuação final ou superior, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“2.1.4.1. Serão aprovados no processo seletivo, após a conclusão de todas as etapas, os candidatos com pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco), classificados em ordem decrescente de pontuação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 243/2023 e Portaria 762/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 14/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080997987** e o código CRC **C5E9BE72**.